 **SOS PRISÕES**

**Ex.mos. Senhores**

**Provedor de Justiça; Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça; Ministro da Justiça;**

**C/c**

**Presidente da República; Presidente da Assembleia da República; Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias da A.R.; Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados; Comissão Nacional para os Direitos Humanos**

**Lisboa, 29-06-2013**

**N.Refª n.º 99/apd/13**

**Assunto**: perturbação do sono e urinol partido faz quinze dias na prisão de Coimbra

Na camarata 7 do RAE estão 20 homens a partilhar uma sanita e um urinol. No dia 13 deste mês uma rusga partiu o urinol. E desde então resta a sanita para todos. Insistindo com os guardas para que o urinol seja reposto, estes respondem jocosamente para que os presos reclamem por escrito ao director. Na verdade todos sabem que tais queixas não chegam ao destino ou são atendidas de tal como que o efeito é o mesmo. A via da ACED pode ser que faça chegar o pedido a quem possa não o ignorar.

Junto com este pedido vem uma queixa contra o facto de, pela 1:30 do dia de hoje, ter entrado na camarata uma pessoa detida. Tendo por resultado perturbar o sono de toda a camarata, durante toda a noite. A pergunta que ficou foi se a prisão de Coimbra passou a ter a função anteriormente cumprida pelos calabouços do governo civil. Isto é, se as camaratas vão passar a ser iguais a xadrez de esquadra.

Aqui fica o pedido e a queixa para que quem de direito possa intervir.

A Direcção